



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4512/2021

Data 02.07.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Sidinea Inacio da Silva de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2658-1/1, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

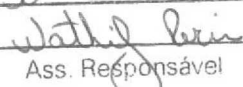
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Julho - 2021
Jornal Diário Oficial - AM
Página 337
Edição 2298


Ass. Responsável